



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 14, de 12 de março de 2021.

Cria comissão para reformular Minuta de Decisão proposta nesta reunião para revogar a Portaria UFERSA/ GAB nº 22, de 15 de janeiro de 2021, e a Portaria UFERSA/GAB nº 100, de 1 de março de 2021, cria orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para fins do retorno gradual das atividades administrativas e seguro ao trabalho presencial durante a pandemia Covid-19.

O Conselheiro docente mais antigo na Instituição, presente nesta reunião, no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 12 de março, decide:

Art. 1º Criar comissão para reformular Minuta de Decisão proposta nesta reunião para revogar a Portaria UFERSA/ GAB nº 22, de 15 de janeiro de 2021, e a Portaria UFERSA/GAB nº 100, de 1 de março de 2021, cria orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para fins do retorno gradual das atividades administrativas e seguro ao trabalho presencial durante a pandemia Covid-19, composta pelos seguintes membros:

- Antônio Frankliney Viana Faustino – representante técnico-administrativo e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);
- Jeferson Santos Teixeira da Silva – representante técnico-administrativo;
- Maria Kaliane de Oliveira Morais – representante técnico-administrativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Paulo Alfredo Simonetti Gomes – representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); e
- Stephano Marques Nunes da Silva - representante discente do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Francisco Edcarlos Alves Leite